



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 282 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a realização do Voto de Louvor as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Celso Rogério de Araújo, Coren-RO n. 274.388**, para representar o Coren-RO na entrega de Voto de Louvor as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, promovida pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente